



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2012

Considerando a desistência formal da candidata **Larissa de Oliveira Carvalho**, inscrição n.º 50486, (Classificação: 3º lugar geral) e o não atendimento do candidato **Carlos Andre Rodrigues Lucena** inscrição n.º 37705, (Classificação: 4º lugar geral) ao Edital de Convocação n.º 02/2012, sendo portanto, excluído do Concurso Público. O Primeiro Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Lei 12.514/2011 e Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009, e o Regimento Interno deste Regional, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2010, constantes da lista abaixo, a comparecerem ao CREMESE, para as providências de inspeção médica e apresentação de documentos.

Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente no dia e horário abaixo onde deverão apresentar toda a documentação à Senhora Rosa **Margarida Guimarães de Souza** na Secretaria Geral do CREMESE.

DIA 29/08/2012

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Horário	Classificação Geral
49746	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA LEMOS	15 h	5º
43767	ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS	15h30	6º



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A ausência a qualquer ato sem a devida justificativa formal e instruída, será interpretada como desistência, sendo eliminado o candidato do presente Concurso Público.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

São documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar na data acima determinada:

- a) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
- b) Cópia do CPF, acompanhado do original;
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral, acompanhado dos originais;
- d) Cópia e original do diploma do curso correspondente ao cargo pretendido, legalmente expedido pela respectiva instituição de ensino;
- e) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- f) Cópia do documento militar, ou outro que comprove a quitação das obrigações militares, acompanhado do original; (só para homens)
- g) Cópia do comprovante de residência acompanhada do original;
- h) Documento de inscrição do PIS/PASEP.
- i) 03 fotos coloridas, 3 x 4 recentes;
- j) Declaração firmada pelo nomeado de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
- j.1) Apresentar declaração sobrescrita pelo empregador informando os horários de trabalho e em caso de mais de um vínculo, apresentar declarações individuais para cada um deles;



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

- k) Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual;
- l) Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município.
- m) Relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso.
- n) O nomeado sendo pessoa com deficiência, deverá apresentar atestado médico da deficiência de que é portador;
- o) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria solicitada, válida para o cargo de motorista e médico fiscal;
- p) apresentação certidão negativa cível expedida pela Justiça Estadual;
- q) apresentar certidão de inscrição e quitação expedida pelo CREMESE (no caso do médico fiscal);
- r) Declaração de Bens e Rendas nos termos da IN – TCU n.º 67/2011.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

O encaminhamento para realização dos exames será liberado após a apresentação da documentação.

Aracaju (SE) 20 de agosto de 2012.

Conselheiro George Figueiredo Corrêa

1º Secretário - CREMESE